



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

OFÍCIO Nº 300101.0077.0051.0034/2025 CADI – SESA

PROCESSO SIGA Nº 00023/SESA/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 0003/SESA-AP/2025.

Fundamento Legal: **INEXIGIBILIDADE** EM CONFORMIDADE com o Art. 74, Inc. III, alínea “f” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ (SESA) NO 1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS NA SAÚDE LICITA SAÚDE, NA MODALIDADE ONLINE, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE ABRIL DE 2025, COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 9H ÀS 18H.**

Favorecido:

Empresa: **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA (Grupo CLG)**

CNPJ: 46.875.281/0001-27

ENDEREÇO: AV BARTOLOMEU MITRE, 630, apto 606

CEP: 22.431-004

BAIRRO: LEBLON, RJ/RJ

EMAIL: JULIANEVERZANI.ALFA@GMAIL.COM

TELEFONE: 21) 2224-3108

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	CAT SER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAPACITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ (SESA) NO 1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS NA SAÚDE LICITA SAÚDE, NA MODALIDADE ONLINE, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE ABRIL DE 2025, COM CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 9H ÀS 18H	00027544	SERVIÇO	01	R\$ 9.000,00

O custo apresentado para a CONTRATAÇÃO DA CAPACITAÇÃO é de **R\$ 9.000,00 reais (Nove Mil Reais)**.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Justificativa:

Justifica-se que a Lei nº 14.133/2021 prevê em seu art. 74, III, “f”, que é inexigível a licitação quando seja inviável a competição para contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Mendes, entende que *“a solução (objeto) é singular quando ela é única, ou seja, quando não existe outra opção a ser considerada em comparação a ela como um equivalente perfeito; o objeto é singular por ser único, especial, particular”*.

Com base na competência estabelecida pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta nos autos, **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE, Processo SIGA nº: 00023/SESA/2025**, com fulcro no Art. Art. 74, Inc. III, alínea “f” da Lei Federal Nº 14.133/21.

Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sítio do **Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de 05 (cinco) dias**, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

(Data e assinatura Eletrônica SIGDOCS)

Nair Mota Dias

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

Decreto nº 7565 de 08 de novembro de 2024

